

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2004, com fundamento no disposto no art. 3º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Resolução CAMEX nº 7, de 4 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“II –

Luiz Awazu Pereira da Silva – Titular

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho